

DECRETO Nº 000142/21 de 29 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 142/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 29/03/21

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.050,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00						3.300,00
06	-	SECRETARIA DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00						730,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00						6.620,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA		SAÚDE	
08.02.10.122.0110.1.801-4.4.90.52.00.00.00.00						5.700,00
10	-	ENCARGOS GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.91.00.00.00.00						44.700,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 61.050,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Março de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal